



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2165/PROAD/UFFS/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, tendo como objeto a inscrição relativa à Masterclass de BIM para Administração Pública, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus Realeza* e na Secretaria Especial de Obras.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, tendo como objeto a inscrição relativa à Masterclass de BIM para Administração Pública, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus Realeza* e na Secretaria Especial de Obras:

- I - gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- II - gestora suplente: Daiane Regina Valentini, Professora do Magistério Superior, Siape 2276982;
- III - fiscal técnica titular: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- IV - fiscal técnica suplente: Cláudia Grzegozesk, Assistente em Administração, Siape 3434256.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Processo nº 23205.014611/2025-09, contratado o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2164/PROAD/UFFS/2025, de 13 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2165/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:23)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2165, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **a4ff210a18**